**REQUERIMENTO N° 91/2022**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **requerendo informações acerca da quantidade de analfabetos existentes no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a alfabetização é a base para uma educação construtiva, o qual ajuda as pessoas a desenvolver a leitura, a escrita, a comunicação, as ideias e os pensamentos, o letramento utiliza a escrita para resolver problemas do dia a dia, facilitando assim suas práticas sociais podendo produzir gêneros textuais;

 Considerando que ainda, que a alfabetização tem também o papel de promover a participação em atividades sociais, econômicas, políticas e culturais, além de ser requisito básico para a educação continuada durante a vida;

Considerando que uma pessoa alfabetizada garante o melhor exercício da cidadania, já que vai entender e saber sobre os seus direitos e deveres;

Considerando que o objetivo do presente é o acompanhamento da quantidade de pessoas que se encontram sem alfabetização no Distrito, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2022.

**DAMIANI**

 **Vereador PSDB**